



Disponibilizado no D.E.: 01/06/2021
Prazo do edital: 01/07/2021
Prazo de citação/intimação: 22/07/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47)3321-9344 - Email: blumenau.civel3@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0319037-43.2018.8.24.0008/SC

AUTOR: AGROPECUARIA GIRASSOL LTDA

EDITAL Nº 310014911192

JUIZ DO PROCESSO: Jussara Schittler dos Santos Wandscheer - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, ART. 36 DA LEI 11.101/05. 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/SC. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0319037-43.2018.8.24.0008. AUTORA: AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE AGROGIRASSOL LTDA EPP) - PRAZO 20 DIAS.

OBJETO: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores da recuperação judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, que foi convocada assembleia geral de credores para o **dia 24 de agosto 2021, às 10:00** horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da lei 11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o **dia 31 de agosto de 2021, às 10:00 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

LOCAL: A assembleia geral de credores será realizada no **âmbito virtual**, por intermédio da plataforma clickmeeting. deverão estar cientes os credores, ainda, da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada no site www.administradorjudicial.adv.br, para garantia dos direitos de fala e voto. devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade dois e-mails para acesso à plataforma virtual, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. o credenciamento iniciará a partir das 09 horas. Demais orientações para acesso e utilização das ferramentas podem ser consultadas no processo judicial, no site da administração judicial acima referido ou via whatsapp (51) 99207-1200. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao site da administração judicial, ou diretamente com a profissional, pela central de atendimento 0800 150 1111 e e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

OBSERVAÇÕES: **a)** o ato ocorrerá de forma 100% virtual (sítio eletrônico do administrador: www.administradorjudicial.adv.br); **b)** o credor, para regular acesso ao sistema, deverá observar previamente o contido nas orientações apresentadas pelo administrador (Evento 192, OUT2-3); **c)** o credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento; **d)** os sindicatos de trabalhadores poderão

0319037-43.2018.8.24.0008

310014911192.V3



Disponibilizado no D.E.: 01/06/2021
Prazo do edital: 01/07/2021
Prazo de citação/intimação: 22/07/2021

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

Blumenau/sc, 24 de Maio de 2021.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 (duas) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **LUCIANA GERALDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310014911192v3** e do código CRC **5f130b10**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCIANA GERALDA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Data e Hora: 31/5/2021, às 13:47:58

0319037-43.2018.8.24.0008

310014911192 .V3